



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## ATA INTERNA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CUMPRIR DILIGENCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2020

PROCESSO N.º 00395.11.07.611.2020

**Objeto é:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de construção de 06 (seis) CRECHES PRÉ-ESCOLA TIPO 01- Padrão FNDE. Localizadas no Município de Camaçari – Bahia

### Empresa participantes para cumprirem diligências:

- GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
- AS ENGENHARIA LTDA
- SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI

Quanto as Proposta de Preços das licitantes relacionadas abaixo, **deverão atender as diligências solicitadas no prazo 2 dias úteis** previstas nos itens 11.3.4 e 10.2.7., caso não efetue as correções necessárias e/ou não cumpram as diligências elencadas, as empresas serão desclassificadas, conforme item 11.4 “c” do Edital.

### 1. GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTE 01 e 02.

#### 1.1 Creche Catu de Abrantes – Lote 01:

Apresentou o item **6.2.3** da planilha "Orçamento sintético", SEM regra de arredondamento para 02,0 (duas) casas decimais, originando diferença de R\$0,02 (a menor) no valor total do item.

#### Creche Nascente do Rio Capivara:

Apresentou no item **2.2.3** da planilha "Orçamento sintético", SEM regra de arredondamento para 02,0 (duas) casas decimais, originando diferença de R\$0,03 (a maior) no valor total do item.

Apresentou erro de multiplicação (Produto), nos itens **2.4.1 e 2.4.2** da planilha "Orçamento Sintético".

#### Nota:

11.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.3.3 Havendo constatação de erros de somas e/ou produtos, e/ou divergência entre valor por extenso e numérico, existentes nas planilhas apresentadas, a Comissão procederá à diligência para que a licitante efetue a correção dos cálculos, mantendo os preços unitários e os quantitativos da planilha, no prazo de 02 (dois) dias úteis, passando a ter validade o resultado após a correção.

#### 1.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – Lote 02

**1.2.1** Diversos itens de planilha apresentam diferença de R\$ 0,01 devido ao arredondamento, SEM regra de arredondamento conforme previsto no edital de convocação.

**2. MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 02 e 03**

- 2.1. O arquivos (Lote 02) da creche da Lama Preta acusou erro de leitura, portanto corrompido.
- 2.2 Os arquivos (Lote 03) contidos no CD-R apresentado pela licitante juntamente com a Proposta de Preços, estão acusando erro de leitura, apresentando mensagens de “Arquivos Corrompidos”.

**Nota:**

A Comissão procederá diligência para que a licitante apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CD-R contendo Planilha de Orçamento, juntamente e a Composição do BDI, **sob pena de desclassificação.**

**3. AS ENGENHARIA LTDA – LOTES 01, 02 E 03**

- 3.1. Não apresentou arquivos em meio digital (CD).

NÃO apresentou CD-R contendo as Planilhas de Orçamento Sintético; Composição do BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Encargos Sociais e a Composição de Preços Unitários.

**11.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.3.4 Quando não apresentar o CD-R contendo Planilha de Orçamento Sintético; (II) Planilha de Composição Analítica de BDI; (III) Planilha de Encargos Sociais no programa Excel em arquivo eletrônico gravado em CD-R, personalizada da empresa, conforme Anexo II deste Edital, a Comissão procederá diligência para que a licitante apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CD-R contendo Planilha de Orçamento, juntamente e a Composição do BDI, **sob pena de desclassificação.**

**4. SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI - LOTE 02**

- 4.1. Não apresentou arquivos em meio digital (CD).

NÃO apresentou CD-R (Lote 02) contendo as Planilhas de Orçamento Sintético; Composição do BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Encargos Sociais e a Composição de Preços Unitários.

**11.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.3.4 Quando não apresentar o CD-R contendo Planilha de Orçamento Sintético; (II) Planilha de Composição Analítica de BDI; (III) Planilha de Encargos Sociais no programa Excel em arquivo eletrônico gravado em CD-R, personalizada da empresa, conforme Anexo II deste Edital, a Comissão procederá diligência para que a licitante apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CD-R contendo Planilha de Orçamento, juntamente e a Composição do BDI, **sob pena de desclassificação.**

. Camaçari-Ba, 28 de outubro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**

|  |                                      |  |                                |                           |
|--|--------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|
| Antônio Sérgio Moura de Sousa<br>Presidente em Exercício | Manoel Luiz Costa Rodrigues<br>Apoio | Karine Fonseca do N. Teixeira<br>Apoio | Ana Carolina Iglesias<br>Apoio | Jussara Oliveira<br>Apoio |
|--|--------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|